



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Ofício nº 1305/2023/EMATER-GETEC

Ao Senhor

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS

Vereador da Câmara Municipal de Nova Mamoré

Nova Mamoré - RO

Assunto: **Solicitação de mudas de café clonal e cacau clonal**Referência: **Ofício nº 024**

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e em resposta ao ofício referenciado, cujo conteúdo solicita desta EMATER-RO mudas de café para atender a demanda do pujante município de Nova Mamoré. Informamos a Vossa Senhoria que já foram destinados 60.000 mudas de café clonal ao município, porém só foram entregues a quantia de 20.000 mudas de café clonal no ano de 2022 e 2023 através de recursos da Secretaria de Agricultura, oriundo do acordo anti-corrupção e de Emendas Parlamentares no município de Nova Mamoré, e o não entrega das 40.000 mudas restante na ocasião se justifica conforme a declaração de devolução de mudas 0021168259.

Informamos ainda que neste momento, não temos mudas disponíveis para distribuição. Porém, quando houver uma nova etapa de distribuição de mudas, as mesmas podem ser futuramente entregues, desde que previamente apresente uma demanda qualificada com todos os documentos necessários (documentos pessoais, DAP, análise de solo com validade máxima de 12 meses, curso em sistema produtivo, parecer técnico emitido pela EMATER local e ficha de inscrição) como pré-requisitos ao benefício.

Oportunamente renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Ferreira da Costa Carvalho, Gerente**, em 07/06/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 07/06/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ROSA DE SOUZA, Vice-Presidente**, em 12/06/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038912699** e o código CRC **759D3680**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0011.005487/2023-92

SEI nº 0038912699